



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado que viabilize a inclusão das Instituições de Educação Especial, credenciadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no Protocolo Integrado das Forças de Segurança do Estado.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Governo do estado de Santa Catarina através da Fundação Catarinense de Educação Especial possui convênio com 254 Instituições (APAEs, AMAs, APAs, Associações de Deficiência visual, física e Síndrome de Down) que atendem 24 mil educandos com deficiência;

- Os educandos atendidos por essas instituições são Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade e Altas Habilidades/Superdotação;

- Que os profissionais que atuam nas Instituições de Educação Especial devem também participar do treinamento de segurança oferecido pelo Estado de Santa Catarina para proteger as crianças e adolescentes com deficiência;

- que as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SED) para garantir mais segurança para os mais de 520 mil estudantes da rede estadual de ensino deve contemplar também as 254 Instituições de Educação Especial que atendem 24 mil educandos com deficiência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência a inclusão das Instituições de Educação Especial, credenciadas com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no Protocolo Integrado das Forças de Segurança do Estado.

Sala das Sessões,

Camilo Martins
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 11/04/2023, às 15:51.
